



Câmara Municipal de Ouro Branco

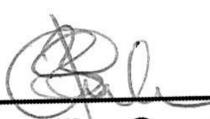
PROJETO DE LEI Nº 45/2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SPARTA
TÊNIS CLUBE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o Sparta Tênis Clube, associação sem fins lucrativos, com sede na Avenida Patriótica, nº 950, Bairro Siderurgia, Município de Ouro Branco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 35.603.874/0001-18, em razão de cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.515, de 26 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Branca de Castilha Souza Cunha



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 45 Data entrada 26/03/25

Horário 17:00 Data saída 1/1

Destino Assinatura


Assinatura Responsável